

Expedida Avulsa Boaventura
Diretora Geral
27.12.2020

LEI Nº 5.095, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dá denominação a artérias públicas do Loteamento Estrela da Manhã, no Bairro Leandro Bezerra, desta cidade e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as artérias públicas do Loteamento Estrela da Manhã, Bairro Leandro Bezerra, neste Município de Juazeiro do Norte/Ceará, na forma abaixo:

I - Fica denominada de Rua João Garcia Silva, a Rua Projetada "A" do Loteamento Estrela da Manhã, com início na Rua José Adálio dos Santos e término na Rua Maria Livia Caldas, sentido Leste/Oeste no Bairro Leandro Bezerra, desta cidade;

II - Fica denominada de Rua Lourival Calu, a Rua Projetada "B" do Loteamento Estrela da Manhã, com início na Rua José Adálio dos Santos e término na Rua José Rufino de Lima, sentido Leste/Oeste no Bairro Leandro Bezerra, desta cidade;

III - Fica denominada de Rua José Rufino de Lima, a Rua Projetada "C" do Loteamento Estrela da Manhã, com início no limite das terras dos herdeiros de Francisco de Farias e término na Rua Lourival Calu, sentido Norte/Sul no Bairro Leandro Bezerra, desta cidade;

IV - Fica denominada de Rua Maria Lívia Caldas, a Rua Projetada "D" do Loteamento Estrela da Manhã, com início no limite das terras dos herdeiros de Francisco de Farias e término da Rua Lourival Calu, sentido Norte/Sul no Bairro Leandro Bezerra, desta cidade;

V - Fica denominada de Rua Pedro Cruz Santana, a Rua Projetada "E" do Loteamento Estrela da Manhã, com início no limite das terras dos herdeiros de Francisco de Farias e término na Rua Lourival Calu, sentido Norte/Sul no Bairro Leandro Bezerra, desta cidade.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (VINTE E NINE) dias do mês de OUTUBRO do ano de 2020 (dois mil e vinte)./////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Damian Lima Calu